CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
São Luis 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 362, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Atualiza, "ad referendum" da Diretoria, o desenho da Estrutura Organizacional e o Organograma do Crea-RS, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 95, inciso XIV, do Regimento do Conselho,

considerando que, em conformidade com os dispositivos do Regimento do Conselho, para o desenvolvimento de suas ações o Crea-RS é organizado, administrativamente, em estrutura básica, estrutura de suporte e estrutura auxiliar;

considerando o Sistema de Governança do Crea-RS, instituído em julho de 2021, que compreende um conjunto de eixos de atuação com vistas à promoção de uma gestão de alta performance, alinhada às melhores práticas de governança pública, aos preceitos legais e às premissas estratégicas do Conselho;

considerando o teor da Portaria da Presidência nº 107, de 17 de fevereiro de 2022, que formalizou a alteração do desenho da Estrutura organizacional e o Organograma do Crea-RS;

considerando o teor das Portarias da Presidência números 358, 359, 360 e 361, ambas de 2022, destinadas à reestruturação da Controladoria, da Gerência de Gestão, da Gerência de Convênios e Relações Institucionais, e da Gerência de Protocolo e Acervo Técnico;

considerando a minuciosa análise conjuntural, associada aos objetivos estratégicos do Conselho, entendeu-se a necessidade de readequação de algumas unidades administrativas do Conselho, ao melhor atendimento às premissas destacadas no Sistema de Governança do Crea-RS, trazendo maior efetividade às atividades e, consequentemente, atingindo com mais solidez a missão do Crea-RS;

considerando o aprovado pela Presidência do Crea-RS, em 29 de setembro de 2022, bem como o teor do documento SEI 1043623, constante no processo nº 2022.000010383-3, para a formalização de *ad referendum* da Diretoria do Crea-RS, por meio de portaria específica para a reestruturação do desenho da Estrutura Organizacional do Crea-RS,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar, *ad referendum* da Diretoria, a Estrutura Organizacional e o Organograma do Crea-RS, conforme anexo desta portaria.

Art. 2º A aplicabilidade da atualização da Estrutura Organizacional e do Organograma do Crea-RS dar-se-á mediante o disposto nesta portaria, bem como nos atos administrativos baixados pela Presidência do Conselho, alusivos às reestruturações de algumas unidades administrativas do Crea-RS, em conformidade com as portarias números 358, 359, 360 e 361, de 2022.

Art. 3º Contemplando as reestrurações realizadas e para a demonstração da atualização da Estrutura Organizacional e do Organograma do Crea-RS ficam aplicadas as moficações:

I - extinguir o Núcleo Administrativo do Gabinete - NAGAB da Chefia de Gabinete da Presidência;

II - extinguir a Supervisão de Apoio Administrativo da Auditoria Interna;

III - criar o Setor de Apoio à Diretoria e ao Gabinete, de sigla SADG, unidade administrativa vinculada e subordinada à Chefia de Gabinete da Presidência;

IV - alterar a denominação do Serviço de Transporte e Veículo - STVE do Núcleo Administrativo do Gabinete da Chefia de Gabinete da Presidência para Serviço de Apoio ao Gabinete e à Superintendência, de sigla SAGS, unidade vinculada e subordinada à Chefia de Gabinete da Presidência;

V - alterar a denominação do Núcleo Executivo do Colegiado da Gerência Executiva das Câmaras e Comissões para Núcleo Executivo das Câmaras, de sigla NEXC;

VI - alterar a denominação da Gerência Jurídica - GJUR para Procuradoria Jurídica, de sigla PROJ; e

VII - alterar a denominação da Gerência de Patrimônio e Infraestrutura - GPIN para Gerência de Engenharia e Patrimônio, de sigla GENP.

Art. 4º Na nova Estrutura Organizacional do Crea-RS, a ilustração do desenho organizacional, por meio do Organograma anexo, demonstra a expansão da visão da estrutura matricial, uma vez que todas as gerências trabalham, a partir de tal alteração no modelo funcional-matricial, que flexibiliza a estrutura, pois todas as áreas podem e devem dar suporte a todas às outras, tirando a limitação de que uma área/empregado(a) somente pode executar a sua função na unidade que está lotado(a), sendo o contrário, pois estimula a atuação colaborativa dentro da gerência e nas suas diversas unidades daministrativas/organizacionais(núcleos/setores/serviços/unidades), e entre as gerências.

Art. 5º A implantação da atualização da Estrutura Organizacional do Crea-RS dar-se-á de forma gradual, em etapas, observadas as prioridades estabelecidas para a reestruturação de unidades organizacionais, bem como os prazos e procedimentos relacionados a:

I - formalização, por meio de portarias, acerca da designação, movimentação e lotação de empregados e atualização no sistema de gestão de pessoas;

II - atualização, criação ou adequação da denominação da(s) unidade(s) organizacional(is) nos sistemas eletrônico e corporativo;

III - atualização do novo desenho da Estrutura Organizacional no sítio e em todos o documentos e materiais produzidos pelo Conselho; e

IV - adequação do leiaute e da infraestrutura física, se for o caso.

Art. 6º Esta Portaria da Presidência será submetida à homologação da Diretoria do Crea-RS, na próxima reunião subsequente à data deste ato administrativo.

Art. 7º Esta Portaria da Presidência entra em vigor na data de sua assinatura eletrônica, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER**, **Presidente**, em 13/10/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.crea-rs.org.br/validar.html, informando o código verificador **1227086** e o código CRC **B24713FD**.

ANEXO - ORGANOGRAMA DO CREA-RS

(Portaria da Presidência nº 362, de 30 de setembro de 2022)

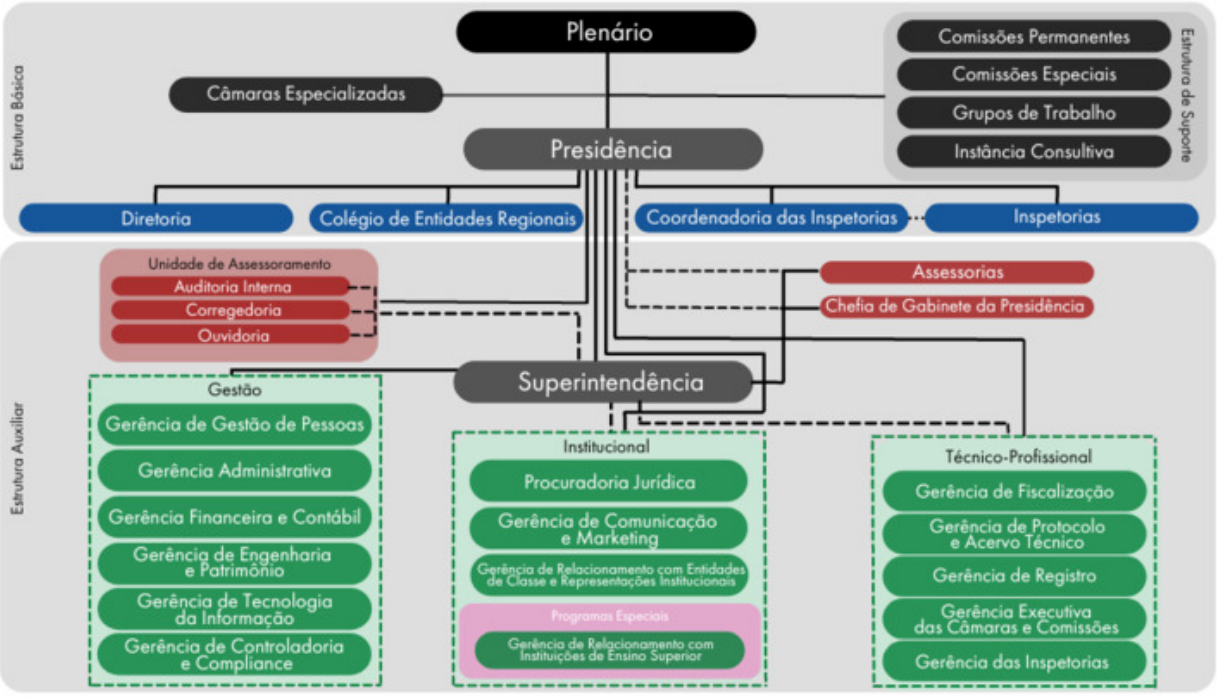

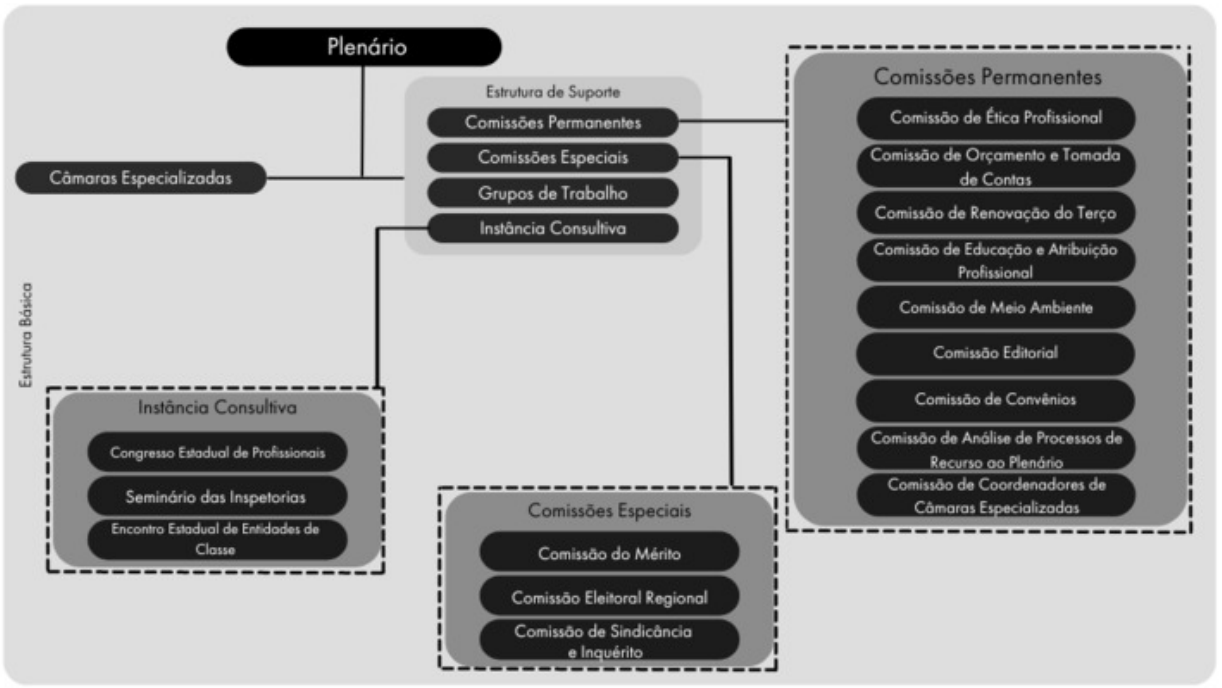
Plenário
Estrutura de Suporte
Comissões Permanentes
Comissões Especiais
Grupos de Trabalho
Instância Consultiva
Câmaras Especializadas
Comissões Permanentes
Comissão de Ética Profissional
Comissão de Orçamento e Tomada de Contas
Comissão de Renovação do Terço
Comissão de Educação e Atribuição Profissional
Comissão de Meio Ambiente
Comissão Editorial
Comissão de Convênios
Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário
Comissão de Coordenadores de Câmaras Especializadas
Estrutura Básica
Instância Consultiva
Congresso Estadual de Profissionais
Seminário das Inspetorias
Encontro Estadual de Entidades de Classe
Comissões Especiais
Comissão do Mérito
Comissão Eleitoral Regional
Comissão de Sindicância e Inquérito

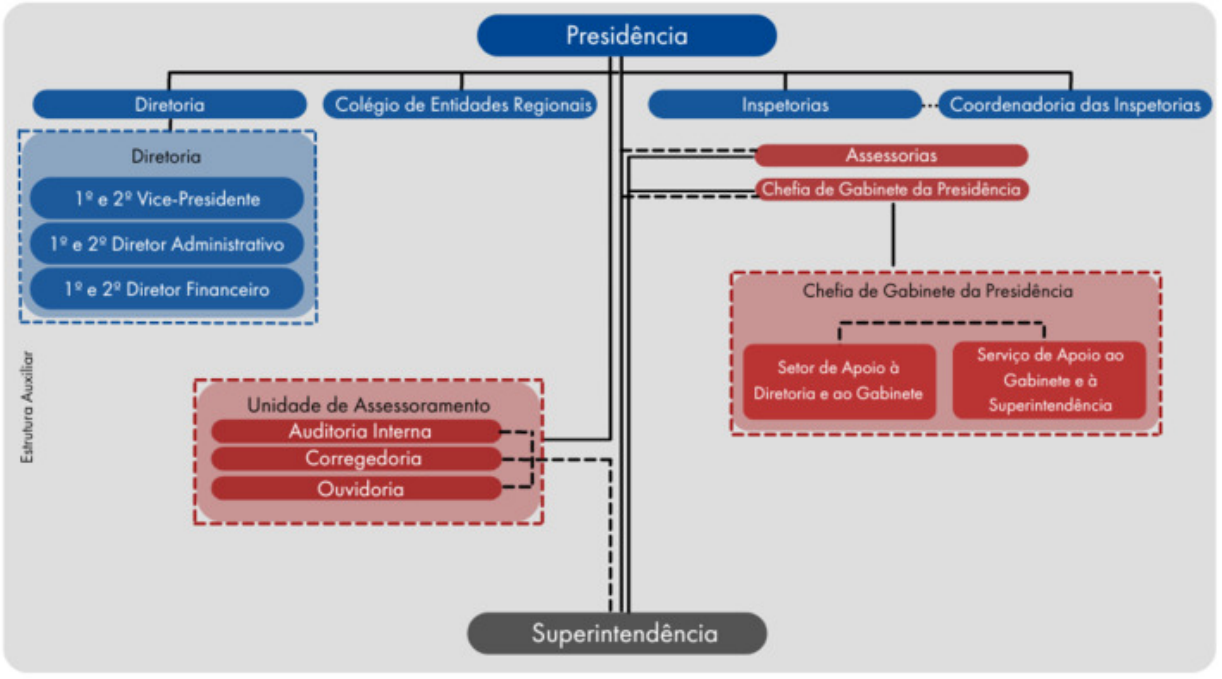
Presidência
Diretoria
Colégio de Entidades Regionais
Inspetorias
Coordenadoria das Inspetorias
Diretoria
1º e 2º Vice-Presidente
1º e 2º Diretor Administrativo
1º e 2º Diretor Financeiro
Assessorias
Chefia de Gabinete da Presidência
Chefia de Gabinete da Presidência
Setor de Apoio à Diretoria e ao Gabinete
Serviço de Apoio ao Gabinete e à Superintendência
Estrutura Auxiliar
Unidade de Assessoramento
Auditoria Interna
Corregedoria
Ouvidoria
Superintendência

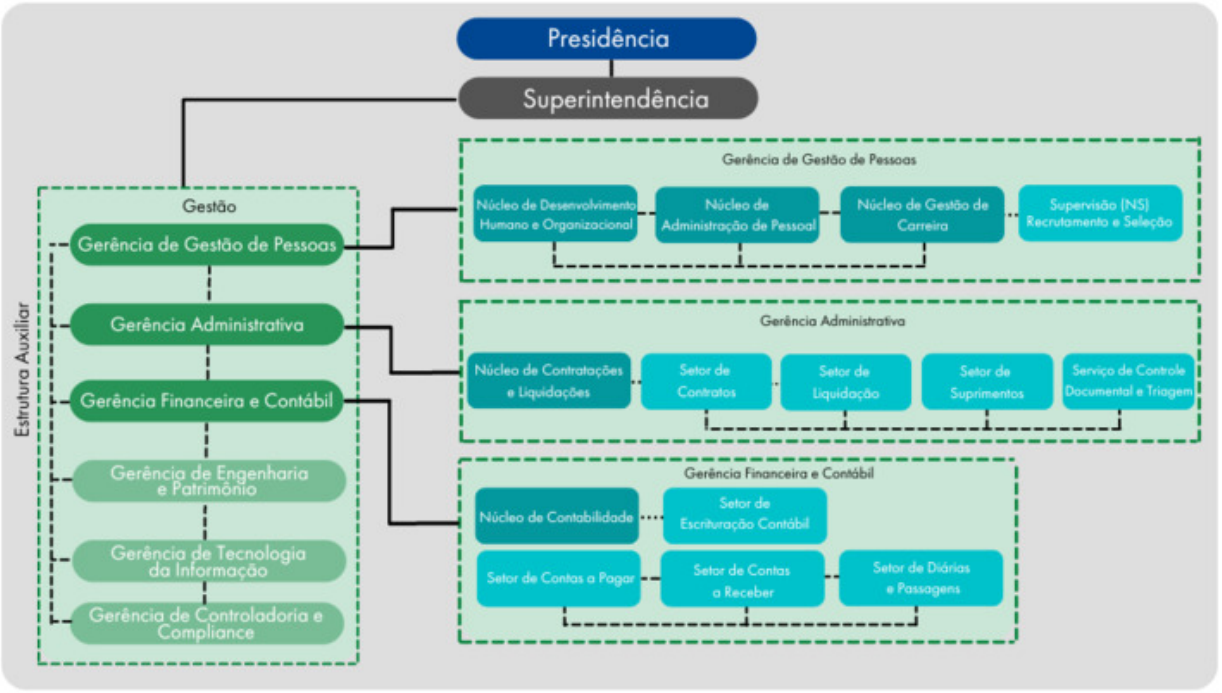
Presidência
Superintendência
Gestão
Gerência de Gestão de Pessoas
Gerência Administrativa
Gerência Financeira e Contábil
Gerência de Engenharia e Patrimônio
Gerência de Tecnologia da Informação
Gerência de Controladoria e Compliance
Estrutura Auxiliar
Gerência de Gestão de Pessoas
Núcleo de Desenvolvimento Humano e Organizacional
Núcleo de Administração de Pessoal
Núcleo de Gestão de Carreira
Supervisão (NS) Recrutamento e Seleção
Gerência Administrativa
Núcleo de Contratações e Liquidações
Setor de Contratos
Setor de Liquidação
Setor de Suprimentos
Serviço de Controle Documental e Triagem
Gerência Financeira e Contábil
Núcleo de Contabilidade
Setor de Escrituração Contábil
Setor de Contas a Pagar
Setor de Contas a Receber
Setor de Diárias e Passagens

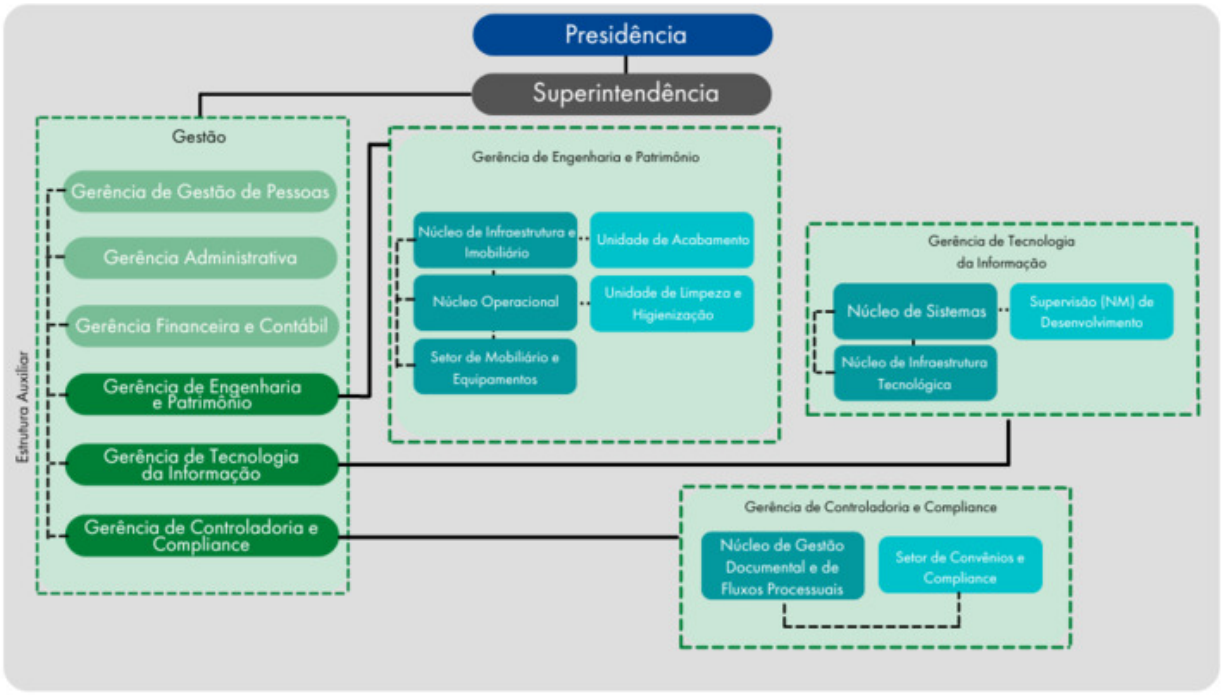
Presidência
Superintendência
Gestão
Gerência de Gestão de Pessoas
Gerência Administrativa
Gerência Financeira e Contábil
Gerência de Engenharia e Patrimônio
Gerência de Tecnologia da Informação
Gerência de Controladoria e Compliance
Estrutura Auxiliar
Gerência de Engenharia e Patrimônio
Núcleo de Infraestrutura e Imobiliário
Unidade de Acabamento
Núcleo Operacional
Unidade de Limpeza e Higienização
Setor de Mobiliário e Equipamentos
Gerência de Tecnologia da Informação
Núcleo de Sistemas
Supervisão (NM) de Desenvolvimento
Núcleo de Infraestrutura Tecnológica
Gerência de Controladoria e Compliance
Núcleo de Gestão Documental e de Fluxos Processuais
Setor de Convênios e Compliance

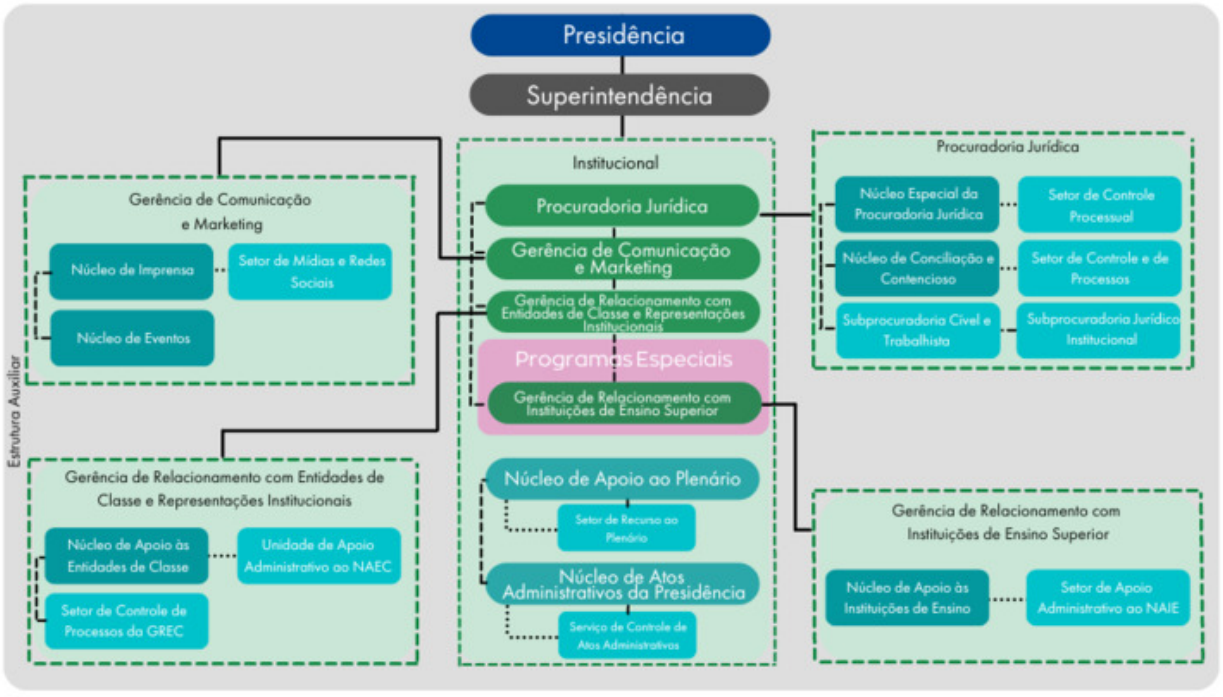
Presidência
Superintendência
Estrutura Auxiliar
Gerência de Comunicação e Marketing
Núcleo de Imprensa
Setor de Mídias e Redes Sociais
Núcleo de Eventos
Gerência de Relacionamento com Entidades de Classe e Representações Institucionais
Núcleo de Apoio às Entidades de Classe
Unidade de Apoio Administrativo ao NAEC
Setor de Controle de Processos da GREC
Institucional
Procuradoria Jurídica
Gerência de Comunicação e Marketing
Gerência de Relacionamento com Entidades de Classe e Representações Institucionais
Programas Especiais
Gerência de Relacionamento com Instituições de Ensino Superior
Núcleo de Apoio ao Plenário
Setor de Recurso ao Plenário
Núcleo de Atos Administrativos da Presidência
Serviço de Controle de Atos Administrativos
Procuradoria Jurídica
Núcleo Especial da Procuradoria Jurídica
Setor de Controle Processual
Núcleo de Conciliação e Contencioso
Setor de Controle e de Processos
Subprocuradoria Cível e Trabalhista
Subprocuradoria Jurídica Institucional
Gerência de Relacionamento com Instituições de Ensino Superior
Núcleo de Apoio às Instituições de Ensino
Setor de Apoio Administrativo ao NAIE

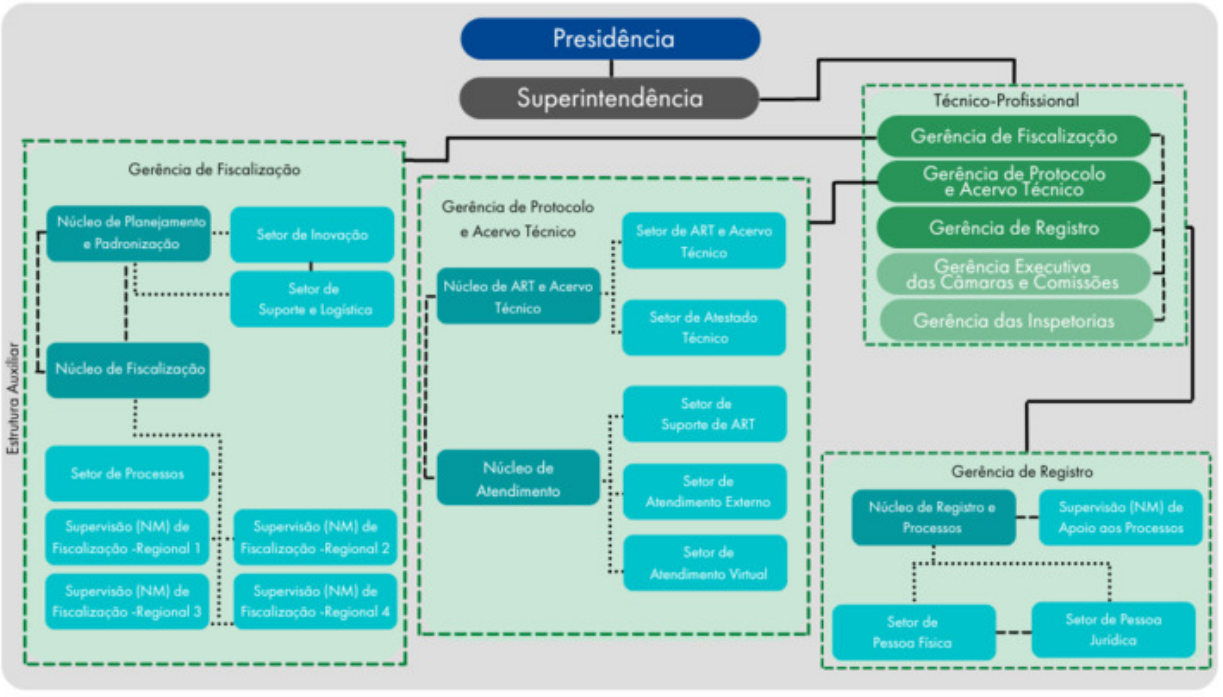
Presidência
Superintendência
Estrutura Auxiliar
Técnico-Profissional
Gerência de Fiscalização
Gerência de Protocolo e Acervo Técnico
Gerência de Registro
Gerência Executiva das Câmaras e Comissões
Gerência das Inspetorias
Gerência de Fiscalização
Núcleo de Planejamento e Padronização
Setor de Inovação
Setor de Suporte e Logística
Núcleo de Fiscalização
Setor de Processos
Supervisão (NM) de Fiscalização -Regional 1
Supervisão (NM) de Fiscalização -Regional 2
Supervisão (NM) de Fiscalização -Regional 3
Supervisão (NM) de Fiscalização -Regional 4
Gerência de Protocolo e Acervo Técnico
Setor de ART e Acervo Técnico
Núcleo de ART e Acervo Técnico
Setor de Atestado Técnico
Setor de Suporte de ART
Núcleo de Atendimento
Setor de Atendimento Externo
Setor de Atendimento Virtual
Gerência de Registro
Núcleo de Registro e Processos
Supervisão (NM) de Apoio aos Processos
Setor de Pessoa Física
Setor de Pessoa Jurídica

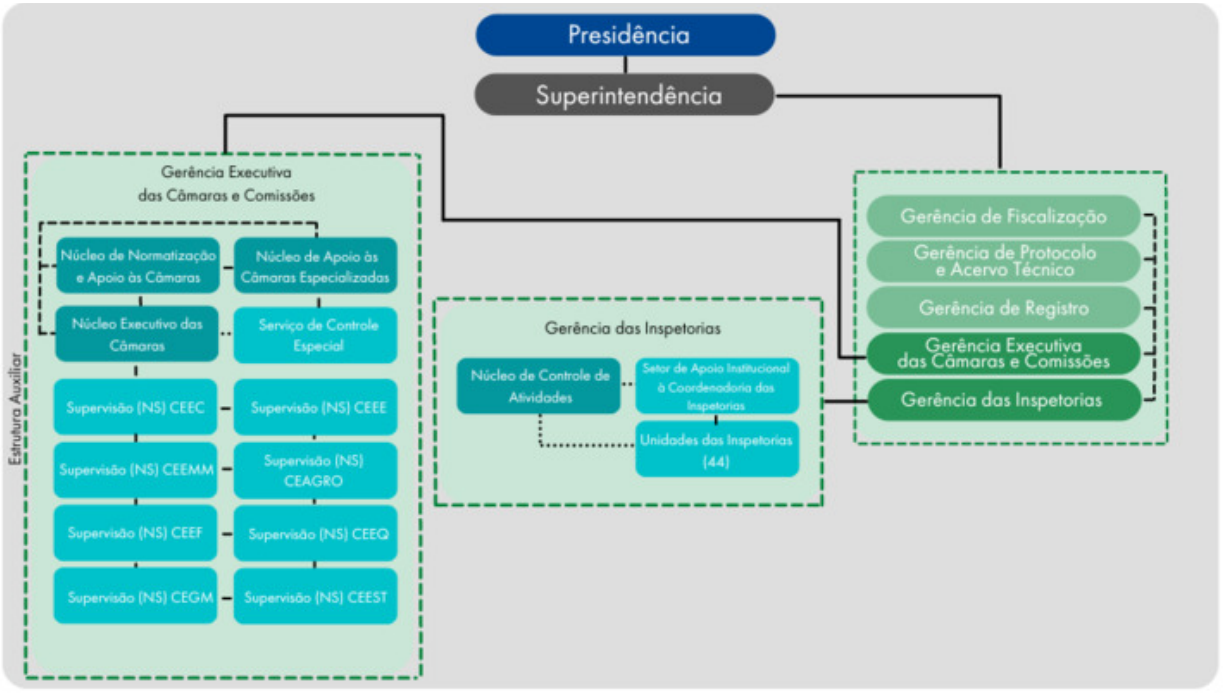
Presidência
Superintendência
Gerência Executiva
das Câmaras e Comissões
Núcleo de Normatização e Apoio às Câmaras
Núcleo de Apoio às Câmaras Especializadas
Núcleo Executivo das Câmaras
Serviço de Controle Especial
Supervisão (NS) CEEC
Supervisão (NS) CEEE
Supervisão (NS) CEEMM
Supervisão (NS) CEAGRO
Supervisão (NS) CEEF
Supervisão (NS) CEEQ
Supervisão (NS) CEGM
Supervisão (NS) CEEST
Estrutura Auxiliar
Gerência das Inspetorias
Núcleo de Controle de Atividades
Setor de Apoio Institucional à Coordenadoria das Inspetorias
Unidades das Inspetorias (44)
Gerência de Fiscalização
Gerência de Protocolo e Acervo Técnico
Gerência de Registro
Gerência Executiva das Câmaras e Comissões
Gerência das Inspetorias